



SENADO FEDERAL

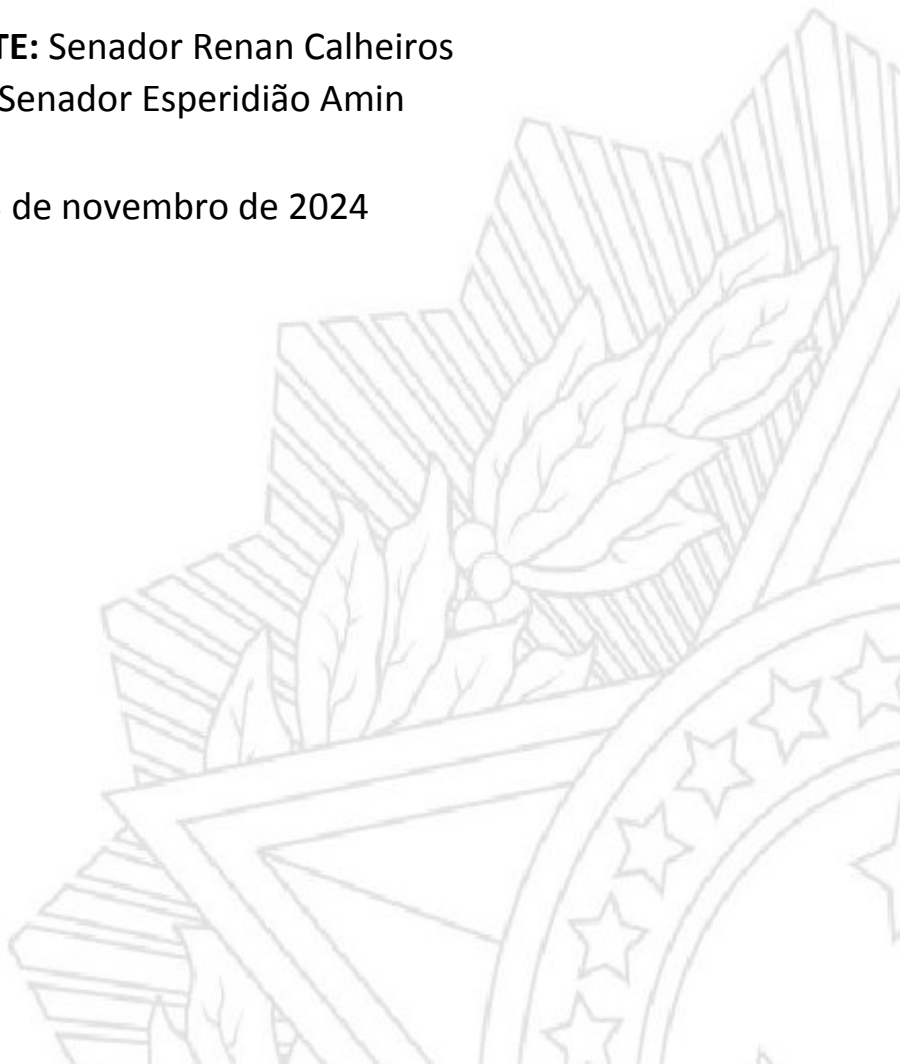
PARECER (SF) Nº 40, DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Esperidião Amin

13 de novembro de 2024





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 52, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Submete-se ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor **CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

O art. 52, inciso IV, da Constituição Federal prevê competência privativa do Senado Federal para aprovar previamente, mediante voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em cumprimento às exigências regimentais, a mensagem palaciana veio acompanhada do currículo do diplomata e de sumário



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

executivo sobre a Geórgia, com dados sobre o país e informações acerca de suas políticas interna e externa, economia e relações bilaterais com o Brasil.

O indicado graduou-se em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Políticos na França, e foi admitido no Instituto Rio Branco em 1983, instituição em que posteriormente concluiu os cursos de Aperfeiçoamento e de Altos Estudos. Dentre as funções desempenhadas na carreira diplomática, destacamos as exercidas na representação brasileira em Moscou, de 1991 a 1995, e a desempenhada na chefia da Divisão para a Europa Central e Oriental, entre 2006 e 2007, já na posição de Ministro de Segunda Classe.

Agraciado com diversas condecorações, foi promovido a Ministro de Primeira Classe em 2013, tendo chefiado a missão diplomática brasileira em Kuala Lumpur, para Malásia e Brunei (2015-2020) e, desde 2020, serve no posto de Embaixador do Brasil em Ancara, Turquia.

A Geórgia é uma república parlamentarista de 3,68 milhões de habitantes, localizada no Cáucaso, no limite entre Europa Oriental e Ásia, cuja capital e maior cidade é Tbilisi. Seu idioma oficial é o georgiano e sua principal religião é o cristianismo ortodoxo, confessado por mais de 80% da população.

Tornou-se independente do Império Russo em 1918 e foi incorporada à União Soviética em 1921, alcançando novamente a independência em 1991, na esteira da dissolução da URSS. Nas últimas décadas, registrou grande progresso econômico e social, com substancial aumento do PIB e redução da taxa de pobreza, fato que lhe permitiu entrar para a lista de países de desenvolvimento humano muito alto (IDH 0,814).

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a Geórgia em 1993, menos de dois anos após o reconhecimento brasileiro da independência do país. Em 2010, foi aberta a embaixada georgiana em Brasília e, um ano depois, foi inaugurada a embaixada brasileira em Tbilisi. No tocante às relações consulares, apesar de a comunidade brasileira na Geórgia ser pouco numerosa, com cerca de 30 pessoas, destacamos que o

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cent
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

grande marco nas relações consulares Brasil-Geórgia foi a isenção recíproca de vistos temporários, que desde 2015 tem permitido considerável fluxo de visitantes entre os países. Por exemplo, em 2019, mais de 3 mil turistas brasileiros visitaram o país.

O intercâmbio comercial bilateral é amplamente favorável ao Brasil, que registra superávits desde o início das relações diplomáticas. Em 2023, houve saldo positivo brasileiro na ordem de 410 milhões de dólares, e a pauta nacional de produtos exportados à Geórgia é concentrada em açúcar, proteínas animais congeladas e tabaco. Já os principais produtos georgianos importados ao Brasil são da indústria têxtil e mecânica, além de itens alimentícios de luxo, como vinho e avelã. Entretanto, cumpre informar que no primeiro semestre de 2024 o fluxo comercial sofreu redução de 16,8%, em comparação ao mesmo período de 2023.

A cooperação institucional Brasil-Geórgia abrange temas nas áreas técnica, econômica, educacional e turística. Na esfera da cooperação jurídica, registramos que há quatro acordos bilaterais em processo de negociação: acordo de extradição; acordo de transferência de pessoas condenadas e; acordo de cooperação em matéria penal e outro em matéria civil.

Quanto aos acordos em negociação, **convém trazer à atenção deste Senado Federal que a conclusão do acordo de transferência de pessoas condenadas seria especialmente oportuna**, uma vez que o governo brasileiro está ciente da existência de condenados brasileiros em prisões daquele país, que desejam cumprir o restante de suas penas em solo pátrio. Consignamos que autoridades georgianas, por motivos humanitários, aceitaram repatriar alguns presos brasileiros de maneira pontual, entre 2018 e 2021. Não obstante, desde 2022, os georgianos têm demonstrado maior resistência na transferência *ad hoc* de pessoas condenadas, apontando, com bastante razão, a necessidade de um acordo formal de transferência de presos, em detrimento de soluções casuísticas.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Tal iniciativa, no entanto, parece não ter recebido a devida atenção por parte do Poder Executivo brasileiro. Segundo o MRE, a última troca de comunicações entre os dois países a respeito do citado acordo de transferência deu-se em março de 2022, quando o Ministério de Justiça georgiano indagou ao congênere brasileiro acerca do interesse em dar continuidade a essas negociações. Presumimos, salvo melhor juízo, que até o presente momento não chegou ao Itamaraty resposta oficial do Palácio da Justiça quanto às tratativas.

Outro ponto de sensibilidade política diz respeito à integridade territorial da Geórgia, especificamente na questão do separatismo das províncias da Abcásia e da Ossétia do Sul. Ainda em 1991, plebiscitos e conflitos armados em prol da independência das províncias, conseqüências da desintegração da URSS, marcaram o início das tensões russas com o governo central da Geórgia.

Essa crise atingiu seu ápice em abril de 2008, quando no contexto de maior aproximação da Geórgia com o Ocidente, uma reunião de cúpula da OTAN previa a adesão do país à organização militar. A resposta russa foi a incursão de tropas no território georgiano, que teve como consequência a completa dominação territorial das províncias separatistas pelas forças de secessão, agora protegidas pelo exército russo. Logo após, a Rússia reconheceu formalmente a independência dos territórios, tornando-se a fiadora *de facto* das soberanias da Abcásia e da Ossétia do Sul.

A recuperação desses territórios constitui prioridade na agenda da política externa da Geórgia. Porém, para evitar novos confrontos bélicos com a Rússia, o governo georgiano opta por manter o tema da devolução dessas províncias nos foros multilaterais, por meio de projeto de resolução apresentado anualmente à Assembleia das Nações Unidas, que lança luz sobre a situação humanitária das 200 mil pessoas de etnia georgiana expulsas das províncias. O país do Cáucaso expressa que o direito de retorno dessa população aos seus lares não pode estar condicionado a questões políticas ou à conclusão de acordos de paz.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cent
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Por sua vez, o Brasil tem mantido posicionamento neutro sobre o projeto de resolução, esclarecendo que a abstenção de voto não representa falta de apoio à integridade territorial da Geórgia. A posição brasileira é a de que o pleito georgiano se beneficiaria de melhores resultados no âmbito das Conversações de Genebra (*Geneva International Discussion*), entabuladas diretamente entre os governos das duas partes em litígio. De fato, o Brasil reforça a necessidade de se observar o marco normativo das Resoluções da ONU, que reconhecem o princípio da soberania, independência e integridade territorial da Geórgia, dentro de suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. Registramos, ademais, que o pleito georgiano tem obtido cada vez mais apoio na América latina. Nesse sentido, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guiana, México, Peru, Suriname e Uruguai votaram favoravelmente à última resolução, em junho de 2023.

Para melhor ilustrar a posição brasileira na questão, citamos a visita do então ministro das Relações Exteriores e ex-Senador Aloysio Nunes à Geórgia, em 2017, quando afirmou que o Brasil apoia a integridade territorial do país e a solução pacífica da controvérsia, seguindo a linha da tradição diplomática brasileira. Disse compreender o flagelo das pessoas deslocadas e explicou que a opção pela abstenção não significa indiferença ao drama humano. Por fim, reiterou que o Brasil acredita no sistema do diálogo de Genebra para resolver o conflito. Esse posicionamento foi igualmente vocalizado pelo Chanceler Mauro Vieira, em 2023.

Feitas essas considerações e tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, é o que havíamos a expor a esta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

13ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. SERGIO MORO	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE		4. EFRAIM FILHO	
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA	
CID GOMES		6. VAGO	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	7. IZALCI LUCAS	PRESENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JAQUES WAGNER		5. BETO FARO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	7. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	
TEREZA CRISTINA		3. MAGNO MALTA	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

AUGUSTA BRITO
ANGELO CORONEL
ZENAIDE MAIA

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Art. 52, inc. IV, da Constituição: escolha de chefe de missão diplomática de caráter

Carlos Ricardo Martins Ceglia - GEÓRGIA

Início da Votação: 13/11/2024 10:28:12

Fim da Votação: 13/11/2024 12:56:56

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Randolfe Rodrigues (PT)		2. Sergio Moro (UNIÃO)	votou
Renan Calheiros (MDB)		3. Ivete da Silveira	
Fernando Dueire (MDB)		4. Efraim Filho (UNIÃO)	
Marcos do Val (PODEMOS)		5. Carlos Viana	
Cid Gomes (PSB)		6. VAGO	
Alessandro Vieira (MDB)	votou	7. Izalci Lucas (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
Daniella Ribeiro (PSD)		1. Otto Alencar (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	votou	2. Omar Aziz (PSD)	
Mara Gabrilli (PSD)		3. Margareth Buzetti (PSD)	votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Jaques Wagner (PT)		5. Beto Faro (PT)	
Humberto Costa (PT)	votou	6. Fabiano Contarato (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)	votou	7. Flávio Arns (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
Astronauta Marcos Pontes (PL)	votou	1. Carlos Portinho (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	votou	2. Wilder Moraes (PL)	
Tereza Cristina (PP)		3. Magno Malta (PL)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Esperidião Amin (PP)	votou	1. Ciro Nogueira (PP)	
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senador Renan Calheiros**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 13/11/2024

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 52/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA GEÓRGIA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

13 de novembro de 2024

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional